



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 11/03/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 021/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

11 DE 03 DE 26

PRESIDENTE

TIAGO ROZENDO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a conclusão dos calçamentos das ruas 7 e 8, no bairro Novo Itambé, e das transversais das ruas, no bairro Novo Itambé I, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 12 DE 03 DE 20 26

PRESIDENTE

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a conclusão do calçamento das ruas 7 e 8, no bairro Novo Itambé, bem como das transversais das ruas localizadas no bairro Novo Itambé I.

A pavimentação dessas vias é uma reivindicação constante dos moradores, que enfrentam dificuldades de locomoção em razão das condições precárias das ruas, especialmente durante o período chuvoso, quando se formam lamaçais que dificultam o tráfego e o acesso às residências. Nos períodos secos, a poeira excessiva também gera desconforto e problemas respiratórios na população.

A realização dessa obra trará melhorias significativas para a mobilidade urbana, além de contribuir para a valorização dos imóveis, maior segurança no trânsito local e melhor qualidade de vida para os moradores dessas comunidades.

Assim, considerando a importância da intervenção para o desenvolvimento urbano do município, apresentamos a presente indicação e espera-se que ela seja aprovada por essa honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de março de 2026.

Ver. Tiago Rozendo